

Reversão de Aposentadoria por Incapacidade Laborativa Permanente (Invalidez): solicitação para o retorno à atividade do segurado aposentado em função de incapacidade laborativa permanente.

Reversão de Aposentadoria por Incapacidade Laborativa Permanente (Invalidez)

Setor responsável	Supervisão de Análise e Concessão de Benefícios (SACB).
Documentos Obrigatórios	Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Informações necessárias para abertura	A comprovação do fim da incapacidade laborativa permanente que acometeu o segurado dar-se-á através da emissão de laudo elaborado por junta médica oficial, que ateste a insubsistência dos motivos que ensejaram a aposentadoria do servidor, conforme decreto nº 9.712/2008.